

PORTARIA Nº. 489/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA
CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3254 Página 188 Ano: XIV

Data: 10/04/2025

Irati, 07 de abril de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador: B5BB3EAE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 65/2025**

RESOLUÇÃO Nº 65/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE

Art. 1º - Institui e designar membros que compõem o Grupo Técnico Consultivo – GTC no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, GTC será, composto por 12 (doze) membros
Parágrafo Único: O GTC será, composto por 12 (doze) membros.

Art. 2º - Grupo Técnico Consultivo – GTC é a instância de negociação e construção de consensos quanto aos aspectos operacionais da efetivação dos atendimentos multiprofissionais especializados no âmbito do território da Região de Saúde onde o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS gerencia o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, respeitando os preceitos legais, normas, pactuações interfederativas, os instrumentos de gestão Municipais e Estadual e o Planejamento Regional Integrado – PRI.

Art. 3º - As atribuições do Grupo Técnico Consultivo são as seguintes:

I - Implementação do Programa QUALICIS no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território da região de saúde;

II - Integração da APS com a AAE, tornando os dois níveis de atenção, progressivamente, um único microssistema clínico, garantindo uma atenção contínua e integrada;

III - Gestão da clínica com a finalidade de assegurar padrões clínicos ótimos, de modo a promover eficiência, diminuir os riscos para os usuários e para os profissionais, com foco na melhoria da qualidade da atenção à saúde;

IV - A organização do atendimento multiprofissional especializado focado no ganho de escala e qualidade, assim como, discutir o sistema logístico e de apoio disponível propondo soluções conjuntas aos desafios locais.

Art. 4º - NOMEAR, ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO, para a coordenação do Grupo Técnico Consultivo – GTC.

Art. 5º - DESIGNAR composição o Grupo Técnico Consultivo – GTC:

I. 03 (três) indicações do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS, representando três municípios, sendo estes;

a) LUCI MARA PIRES PEDROSO FOGAÇA – município de TEIXEIRA SOARES - referência município consorciado de pequeno porte.

b) JOSÉ VALDENEI MENON – município de IMBITUVA - referência município de consorciado pequeno médio porte.

c) NELSON LUIZ ANTUNES – município de IRATI - referência município consorciado de grande porte.

II. 03 (três) indicações para Apoio técnico, sendo realizado pelos seguintes membros:

a) ANA PAULA APARECIDA SCHEFER – município de TEIXEIRA SOARES

b) LISANI HECK – município de IMBITUVA.

c) EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS – município de IRATI.

03 (três) indicações da Secretaria de Estado da Saúde, através da Regional de Saúde, e dois técnicos de referência, sendo um para a Atenção Primária à Saúde – APS e um para a Atenção Ambulatorial Especializada – AAE.

a) CRISTIANA MARIA SCHAIDAK – DIREÇÃO DA REGIONAL

b) ÉRICA IANOSKI - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Atenção Primária à Saúde – APS

c) PATRÍCIA PADILHA SOBUTKA - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - Atenção Ambulatorial Especializada – AAE

III. 03 (três) indicações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, através da Presidência, sendo o Diretor Executivo e dois membros da equipe assistencial que acompanham o Programa QUALICIS.

a) ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

b) RENATO MARQUES – EQUIPE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA.

c) CÍNTIA MARKOVICZ VISINONI – EQUIPE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA.

Art. 6º - Cabe ao GTC se reunir ordinariamente por convocação de seu Coordenador, com periodicidade mínima sendo trimestral, e extraordinariamente, quando convocado por, ao menos, dois terços de seus membros. Seus atos e decisões sendo lavradas e encaminhadas a conhecimento dos interessados.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 09 de abril de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador: 390DC57A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE
FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de abril de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador: E1F14096